FIOCRUZ

Relatório de Execução Física

N.º do Processo SEI: 25027.000364/2024-06

Subunidade/Unidade: GEREB

Instrumento Jurídico: Emenda Parlamentar nº 28260008 - Dep. Érika Kokay (4344304)

Contrato nº: 13/2025

Vigência do contrato: 10/01/2025 a 10/01/2026

Projeto Fiotec: GEREB 010 FIO 25

Coordenador(a) Geral do contrato: Luciana Sepúlveda Köptcke - SIAPE nº 1353277

Valor total do contrato: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Período deste relatório: 29/02/2025 a 09/07/2025

1. Objeto da contratação:

Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto do **Projeto: "Qualificação profissional para o fortalecimento dos direitos sexuais e reprodutivos na Atenção Primária à Saúde do DF".**

2. Objetivos Geral e Específicos do Projeto:

2.1. Geral: Qualificar os conhecimentos e práticas dos profissionais de saúde na Atenção Primária à Saúde do DF sobre o cuidado integral à saúde sexual e reprodutiva, incluindo os cuidados às pessoas em situações de abortamento e pós-aborto.

2.2. Específicos

- Estruturar equipe de bolsistas para apoio às atividades do projeto;

- Desenvolver e implementar atividades de educação permanente com trabalhadores da saúde sobre cuidado às mulheres, com ênfase nos direitos sexuais e reprodutivos;

- Ampliar conhecimentos clínicos, assistenciais, éticos e jurídicos dos profissionais de saúde sobre a atenção ao abortamento previsto em lei e cuidado pós-aborto;

- Ampliar as habilidades dos profissionais de saúde para prestação de um cuidado digno, empático e de alta qualidade em situações de abortamento e cuidado pós-aborto;

- Contribuir para a integração, a coordenação e a continuidade dos cuidados às mulheres em situação de abortamento na rede de saúde, incluindo a articulação da atenção primária com os serviços de referência de aborto legal;

- Contribuir para a redução do estigma associado ao abortamento.

3. Execução

O presente projeto vem sendo executado em acordo com as metas e atividades em consonância com os termos pactuados no Contrato, a saber:

3.1 Execução Física e Financeira

META	EXECUÇÃO FÍSICA		VALOR DA META R$	EXECUÇÃO FINANCEIRA	
	% REALIZADO	% A REALIZAR		VALOR EXECUTADO R$	VALOR A EXECUTAR R$
1 – Mobilizar parceiros institucionais no DF para aprimoramento da	33,33%	66,67 %	**R$ 295.278,00**	R$ 21.127,73	R$ 274.150,27

garantia dos direitos sexuais e reprodutivos na Atenção Primária à Saúde.					
2 - Aprimorar os processos de atendimento na Atenção Primária à Saúde do DF através de qualificação profissional sobre o cuidado integral à saúde sexual e reprodutiva e do fortalecimento dos direitos sexuais e reprodutivos.	14,28 %	85,72 %	**R$ 149.450,00**	R$ 10.693,45	R$ 138.756,55
3 - Promover ações estratégicas que visem o fortalecimento do diálogo e da colaboração de atores regionais e nacionais que atuam na temática saúde da mulher, direitos reprodutivos e justiça reprodutiva.	0,0%	100%	**R$ 2.850,00**	R$ 203,92	R$ 2.646,08
DOA - R$	-	-	R$ 42.422,00	R$ 3.035,38	R$ 39.386,62
ISS - R$	-	-	R$ 10.000,00	R$ 715.52	R$ 9.284,48

4. Resultados Alcançados:

Resultado para atividades da Meta 1, de acordo com previsão descrita no Projeto Básico:

- Equipe de apoio ao projeto, para atuar na qualificação profissional para o fortalecimento dos direitos sexuais e reprodutivos na Atenção Primária à Saúde do DF, instituída.
- Reuniões de articulação com parceiros para planejamento das atividades de qualificação dos profissionais de saúde na Atenção Primária à Saúde do DF sendo realizadas ao longo do projeto. Até o momento foram realizadas 6 reuniões.

Resultado para atividades da Meta 2, de acordo com previsão descrita no Projeto Básico:

- O planejamento das atividades de qualificação, com discussão da ementa e levantamento de nomes de pesquisadores e profissionais com experiência em cuidado integral à saúde sexual e reprodutiva para execução das ações, foi iniciado.

Resultado para atividades da Meta 3, de acordo com previsão descrita no Projeto Básico:

- A meta não foi iniciada, pois diz respeito ao processo posterior à qualificação dos profissionais de saúde da Atenção Primária à Saúde do DF.

5. Considerações Gerais

Declaro para os devidos fins que todas as ações executadas foram para o desenvolvimento das metas e alcance dos objetivos em observância aos princípios públicos que norteiam a correta utilização do recurso, bem como ao previsto e pactuado por meio do Projeto Básico.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA SEPULVEDA KOPTCKE**, **Responsável da Escola Fiocruz de Governo**, em 15/07/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5189928** e o código CRC **5A369831**.

Referência: Processo nº 25027.000364/2024-06 SEI nº 5189928

Gestor: COGEPLAN
Versão: 01 - janeiro/2025